



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Superintendência de Parcerias e Inovação

Agência de Parcerias



MINISTÉRIO DO ESPORTE

## PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

#### a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

#### b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

#### Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria

### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

#### Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Paraná-UFPR

Nome da autoridade competente: Ricardo Marcelo Fonseca

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Universidade Federal do Paraná-UFPR

#### UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153079 - Universidade Federal do Paraná.

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 15232 -UFPR

- 3. OBJETO:** Levantamento de dados sobre infraestruturas de esporte, de educação e saúde, e das ações e iniciativas em esporte e atividade física levadas a termo de forma voluntária ou por organizações não-governamentais em territórios pré-definidos em diversos Estados do país.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Levantamento de dados sobre infraestruturas de esporte, de educação e saúde, e das ações e iniciativas em esporte e atividade física levadas a termo de forma voluntária ou por organizações não-governamentais em 16 territórios (3 territórios na Bahia e São Paulo; 2 territórios no Distrito Federal, Rio de Janeiro, Ceará, Sergipe e Pará).

Objetivo geral

Dar suporte às iniciativas de projeto piloto da Rede de Desenvolvimento do Esporte por meio da produção de dados territoriais.

Objetivos específicos

- Levantamento de dados georreferenciados sobre infraestrutura de esporte, educação e saúde nos territórios selecionados pelo Ministério do Esporte;
- Levantamento de dados de voluntários e organizações não governamentais atuando em territórios com atividades esportivas e de atividade física;
- Construção e disponibilização para o Ministério do Esporte de base de dados estruturados a partir dos levantamentos realizados.

## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O levantamento dos dados sobre os 16 territórios (3 territórios na Bahia e São Paulo; 2 territórios no Distrito Federal, Rio de Janeiro, Ceará, Sergipe e Pará) com a estruturação do georreferenciamento da infraestrutura de esporte, educação, saúde e entidades de organizações não governamentais atuando com atividades esportivas e de atividade, é justificada pela necessidade de conhecer detalhadamente cada Instalação esportiva dentro do território, buscando assim auxiliar na diminuição das dificuldades encontradas pelos gestores e melhorar as ações para consolidar a Rede de Desenvolvimento do Esporte.

Do ponto de vista das políticas públicas de nível federal, entende-se de fundamental importância o cadastro das entidades aptas, com suas "Instalações esportivas", para participarem da Rede de Desenvolvimento do Esporte e buscar uma articulação permanente entre as instituições esportivas.

Com a finalidade de atingir os objetivos propostos o Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva irá realizar o levantamento das condições dessas instalações pertencentes aos territórios aos quais a Rede de Desenvolvimento do Esporte faz parte, conforme modelo estabelecido no processo de seleção, cruzando as informações obtidas neste levantamento com as demais pesquisas realizadas pelo IPIE, como forma de melhor compreender a dinâmica esportiva nos Estados/ municípios e as Instalações Esportivas existentes nos territórios.

Entender o funcionamento do esporte em todos os níveis de governo possibilita melhorar a utilização de recursos financeiros e humanos, condizentes com a prática de políticas públicas, bem como qualifica o esporte no país.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( x ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( x ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( ) Sim  
( X ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PLANILHA DE RECURSOS HUMANOS- 2023							
QTD	CARGO	ÁREA DO PROJETO	C/H	MESES	VALOR MENSAL		VALOR TOTAL (12 MESES)
<b>BOLSISTAS UFPR – CURITIBA</b>							
1	Coordenador-Geral	Coordenação-Geral	8 h/s	4	6.000,00	-	24.000,00
1	Vice Coordenador	Coordenação-Geral	8 h/s	4	4.000,00	-	16.000,00
4	Professores Especialistas	Coordenação de Pesquisa	8 h/s	4	4.000,00	-	60.000,00
10	Bolsistas de pós graduação da Equipe de acomp. e sistematização	Gestão de Dados Banco de Dados	20 h/s	4	3.100,00	-	124.000,00
5	Bolsistas de graduação da Equipe de acomp. e sistematização	Gestão de Dados Banco de Dados	12h/s	4	1.000,00		20.000,00
1	<b>Coordenador de Gestão de Tecnologia</b> Tecnologia da Informação	Coordenar os trabalhos de Tecnologia; Auxiliar na área científica tecnológica do projeto; Auxiliar com a estruturação tecnológica nas outras ações do projeto.	40h/s	4	7.000,00		28.000,00
<b>TOTAL BOLSISTAS (R\$)</b>							<b>272.000,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS HUMANOS (4 MESES)</b>							

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Qtd	Valor Unit.	Valor Total	Início	Fim
-------	-----------	-------------------	-----	-------------	-------------	--------	-----

META 1	Levantamento de dados sobre infraestruturas de esporte, de educação e saúde, e das ações e iniciativas em esporte e atividade física levadas a termo de forma voluntária ou por organizações não-governamentais.	16 territórios (3 territórios na Bahia e São Paulo; 2 territórios no Distrito Federal, Rio de Janeiro, Ceará, Sergipe e Pará).	1	272.000,00	272.000,00	Maio 2023	Set. 2023
--------	--	--	---	------------	------------	-----------	-----------

PRODUTO Entrega dos relatórios com os dados das infraestruturas de esporte nos 16 territórios previamente definidos.

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Maio/2023	272.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
33.90.00	Não	272.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Local e data 15 de maio de 2023

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

#### 13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

**Observação:** Autoridade competente para assinar o TED.

#### Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 16/05/2023, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5580668** e o código CRC **F109BAD0**.